



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	Luciano José Andrade Melo	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".					
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade local.	Fixo/fixo	Minuto	3.195 por mês
			Fixo/móvel	Minuto	47 Por mês
			Assinatura para tronco digital de 30 canais bidirecionais – E1/ISDN.	UN	1
2		Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade longa distância.	LDN Fixo/Fixo	Minuto	807 por mês
			LDN Fixo/Móvel (VC2)	Minuto	24 por mês
			LDN Fixo/Móvel (VC3)	Minuto	58 por mês

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. OI	(014 61) 3131-3156 (014 61) 98531-5702	luiz.matos@oi.net.br vivian.duarte@oi.net.br daniela.cordeiro@oi.net.br
2.CLARO	79 2106-6178 79 9 8107-5142	"karine bonfim" <karine.bonfim@embratel.com.br>

VALOR ESTIMADO:
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: a partir de 2 de outubro de 2022.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

- Contratação de empresa autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviços Telefônicos Fixos Comutados–STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, pelo período de 24 meses, para atender as necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Estado de Sergipe, tendo em vista que o contrato atual (7/2017) tem vigência até 1º/10/2022 e não há mais possibilidade de prorrogação.
- Processos de referência: 0004717-77.2021.6.25.8000 (última prorrogação) e 0001743-09.2017.6.25.8000 (processo de contratação inicial).

2. Necessidade:

- Viabilizar a comunicação telefônica nas modalidades Local e Longa Distância Nacional para as unidades que compõem o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE);
- Que os serviços sejam prestados de forma contínua.

3. Benefícios para a Instituição:

- Assegurar a infraestrutura adequada ao funcionamento da Justiça Eleitoral;
- Oferecer serviços eleitorais com qualidade e presteza.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Os serviços de telefonia enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	X	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, **Técnico Judiciário**, em 28/06/2022, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1198675** e o código CRC **058629C2**.